

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

22/11/2019 15:28:39

Período de Competência

11/2019

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

Maxcolor Copiadora & Grafica Rapida Eireli - ME

Nome Fantasia

maxcolor

Email

rony.copiadora@hotmail.com

CPF/CNPJ

26.472.085/0001-02

Inscrição Municipal

1098717

Inscrição Estadual

271586826

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99990-7420

Endereço

Rua Santa Luzia, 252, Centro - CEP: 49010-310 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ALESSANDRO VIEIRA

CPF/CNPJ

719.437.905-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 9982-4670

E-mail

rony.copiadora@hotmail.com

Endereço

Avenida AUGUSTO FRANCO, 2980, Ponto Novo - CEP: 49047-040 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1304 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia. CNAE: 4751202****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

locação de impressora AG: 9295 CONTA 42475 9 Banco Itaú

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

400,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

400,00

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

20,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

400,00

Valor Total da Nota (R\$)

400,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 201900000000185 de 22/11/2019

Visualizado em: 22/11/2019 15:28:40

Para validação desta NFSe acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.